

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

**ATA DA 299ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**

I – Data, Hora e Local: 29 de setembro de 2025, às 9h30min, pro videoconferência.

II– Presença: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III– Convocação: 24 de setembro de 2025.

IV– Composição da Mesa: Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro. Secretário: Marcelo Campos Ometto.

V– Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** Adequações nas procurações públicas; **(2)** Abertura de filial em Montividiu/GO; **(3)** Instrução de votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGE”) ou Reunião de Única Sócia (“RUS”), conforme o caso, das controladas: **a)** São Martinho Terras Agrícolas S.A. (“SMTA”); **b)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A. (“SMTI”); **c)** São Martinho Inova S.A. (“SM Inova”); **d)** São Martinho Logística S.A. (“SM Log”); **e)** Bioenergética Santa Cruz S.A. (“Bio SC”); **f)** Bioenergética São Martinho S.A. (“Bio SM”); **g)** Bioenergética Boa Vista S.A. (“Bio BV”); **h)** Bioenergia São Martinho Ltda. (“BIO SM Ltda”).

VI – Comitês: Os coordenadores dos Comitês Financeiro e de Auditoria, reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII – Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

(1) Adequações nas procurações públicas, com vigência a partir de 29.9.2025 a 31.3.2027, conforme proposta apresentada pela Diretoria, para: **a)** exclusão (revogação dos poderes) de Alessandro Freitas Soares e Angelo Aloísio Denadai **b)** Inclusão de André Bigaran, com os mesmos poderes outorgados ao Alessandro Soares (grupo 1).

As adequações se estendem às empresas controladas pela Companhia (direta e indiretamente), naquilo que for aplicável, cabendo às suas respectivas diretorias as providências necessárias.

(2) A abertura de filial em Montividiu/GO, para a atividade de depósito de mercadorias, no endereço: Rodovia GO 174, Km 50, a direita 3 Km, zona rural, Montividiu/GO, CEP 75915-000.

(3) Os votos favoráveis a serem proferidos nas AGE ou RUS, conforme o caso, das controladas:

a) SMTA: (a.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(a.2)** pagamento de lucros no total de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), sendo R\$ 19.179.512,80 (dezenove milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos) correspondente à reserva de lucros (originada da reserva legal após transformação) e R\$ 12.820.487,20 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) como antecipação dos lucros do exercício social em curso; **(a.3)** ratificação da nomeação e contratação pela Diretoria da empresa ValorUp Auditores

Independentes para a elaboração do laudo de avaliação a valor contábil, na data base de 31.8.2025 e aprovação do laudo emitido para a operação de redução de capital social; **(a.4)** redução do capital social em R\$ 31.778.994,00 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais), com cancelamento de 31.778.994 (trinta e um milhões, setecentas e setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro) quotas e consequente alteração e consolidação do Contrato Social; **(a.5)** Autorização para a Diretoria realizar os atos necessários para implementação da redução do capital social;

b) SMTI: (b.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(b.2)** pagamento de lucros no total de R\$ 13.853.240,84 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à reserva de lucros (originada parte da reserva legal após transformação); **(b.3)** votar favoravelmente nas Reuniões de Única Sócia das sociedades: **(i)** SPE Residencial Recanto das Paineiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., para pagamento de lucros no valor de R\$ 52.030,40 (cinquenta e dois mil e trinta reais e quarenta centavos); **(ii)** SPE Park Empresarial Iracemápolis Ltda., para pagamento de lucros no valor de R\$ 3.348.889,61 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), **(iii)** Residencial Pradópolis SPE Ltda., para pagamento de lucros no valor de R\$ 352.143,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); **(iv)** Residencial Nova Iracemápolis SPE Ltda., para pagamento de lucros no valor R\$ 801.252,13 (oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); **(v)** Residencial Jardim Irajá SPE Ltda., para pagamento de lucros no valor de R\$ 542.443,76 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Os lucros a serem pagos são provenientes de reserva de lucros dos exercícios anteriores;

c) SM Inova: (c.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(c.2)** pagamento de lucros no valor de R\$ 2.476.655,86 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondentes à reserva de lucros (originada da reserva legal após transformação);

d) SM Log: transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros;

e) Bio SC: (e.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(e.2)** pagamento de lucros no total de R\$ 33.196.219,20 (trinta e três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 5.994.219,20 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos) correspondentes à reserva de lucros (originada da reserva legal após transformação) e R\$ 27.202.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e dois mil reais) como antecipação dos lucros do exercício social em curso;

f) Bio SM: (f.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(f.2)** pagamento de lucros no total de R\$ 18.024.153,79 (dezoito milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 5.048.600,00 (cinco milhões, quarenta e oito mil e seiscentos reais) correspondentes à reserva de lucros (originada da reserva legal após transformação) e R\$ 12.975.553,79 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) como antecipação dos lucros do exercício social em curso;

g) Bio BV: (g.1) transformação do tipo societário de sociedade anônima para sociedade limitada, com a extinção da reserva legal e incorporação à reserva de lucros; **(g.2)** pagamento de lucros no total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), sendo R\$ 2.722.958,40 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes à reserva de lucros (originada da reserva legal após transformação) e R\$ 16.277.041,60 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) como antecipação dos lucros do exercício social em curso;

h) BIO SM LTDA.: pagamento de lucros no valor total de R\$ 9.785.709,94 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos) como antecipação de lucros relativos ao exercício em curso.

Os pagamentos dos lucros de todas as controladas serão realizados dia 30.9.2025.

Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata lida, aprovada e assinada por todos. **Presidente da Mesa:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Conselheiros:** Guilherme Fontes Ribeiro. Marcelo Campos Ometto. João Carlos Costa Brega. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. Nelson Marques Ferreira Ometto. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio
São Paulo, 29 de setembro de 2025.

Guilherme Fontes Ribeiro
Presidente da Mesa

Marcelo Campos Ometto
Secretário da Mesa